



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº 429/2023

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 19 de junho de 2023.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **FRANCISCO FÁBIO CORREIA FILHO (NOVO)**, expressa na sessão do dia 13.06.2023, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de validade do Programa Municipal de Recuperação Fiscal de 2023, Lei nº 959, de 29 de março de 2023.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos sinceros votos de estima e apreço.

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em Exercício

AO
ILMº. SR.
MATHEUS LIMA DE SOUZA
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO
E FINANÇAS
NESTA